



PREFEITURA DE  
**PORTO DE MOZ**  
União, Força e Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.183.827/0001-00  
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 049/2021

Porto de Moz – Pa, 21 de Setembro de 2021

Senhor Presidente,

Através deste, estamos encaminhando a esta Casa de Leis do Poder Legislativo, o **Projeto de Lei da nº 111/2021 (Credito Especial FUNDEB VAAT)**, conforme: mensagem, projeto de lei e anexos, para apreciação deste Poder Legislativo.

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer, esclarecimento e atendimento. E desejos os votos de apreço e cordialidade.

Atenciosamente,

ROSIBERGUE TORRES  
CAMPOS:735394812  
49

Assinado de forma digital por  
ROSIBERGUE TORRES  
CAMPOS:73539481249  
Dados: 2021.09.21 11:17:44 -03'00'

Rosibergue Tores Campos  
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 21.09/2021

Hora 11 34

Assinatura [Assinatura]

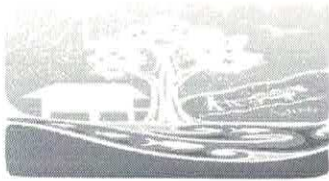
Ilmo Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PORTO DE MOZ

**SR. Ivair Junior Pires Pontes**

PORTO DE MOZ

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA DE  
**PORTO DE MOZ**  
União, Força e Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.183.827/0001-00  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 111/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Credito Especial no valor de **R\$ 7.600.000,00(SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)** para atender despesa com Educação Fundamental e Infantil, conforme discriminação abaixo:

<b>1236104012.088-Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE</b>
33000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	2.000.000,00	
319004.00-Pessoal Temporário	900.000,00	1542107000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	900.000,00	1542107000000
319013.00-Obrigações Patronais	200.000,00	1542107000000
<b>12361401.2089-Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	302.000,00	
319004.00-Pessoal Temporario	150.000,00	1542000000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	100.000,00	1542000000000
319013.00-Obrigações Patronais	52.000,00	1542000000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000,00	
339014.00-Diárias	3.000,00	1542000000000
339030.00-Material de Consumo	135.000,00	1542000000000
339036.00-Serviço de Terceiro-PF	30.000,00	1542000000000
339039.00-Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00	1542000000000
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>570.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>570.000,00</b>	
449051.00-Obras e Instalações	470.000,00	1542000000000
449052.00-Equipamento e Material Permanente	100.000,00	1542000000000
1236504502.090-Magistério Ensino Pré-Escolar		
<b>33000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.330.000,00</b>	
319004.00-Pessoal Temporário	600.000,00	1542107000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	600.000,00	1542107000000
319013.00-Obrigações Patronais	130.000,00	1542107000000
1236504502.091-Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
330000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	140.000,00	





PREFEITURA DE  
**PORTO DE MOZ**  
União, Força e Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.183.827/0001-00  
PODER EXECUTIVO

319004.00-Pessoal Temporario	70.000,00	1542000000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	50.000,00	1542000000000
319013.00-Obrigações Patronais	20.000,00	1542000000000
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.000,00</b>	
339014.00-Diarias	1.000,00	1542000000000
339030.00-Material de Consumo	59.000,00	1542000000000
339036.00-Serviços de Terceiros-PF	5.000,00	1542000000000
339039.00-Serviços de Terceiros-PJ	80.000,00	1542000000000
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>285.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>285.000,00</b>	
449051.00-Obras e Instalações	185.000,00	
449052.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	1542000000000
1236504502.092-Magisterio Ensino Creche		
<b>33000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.330.000,00</b>	
319004.00-Pessoal Temporário	600.000,00	1542107000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	600.000,00	1542107000000
319013.00-Obrigações Patronais	130.000,00	1542107000000
1236504502.093-Manutenção Ensino Creche		
<b>33000000-DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>140.000,00</b>	
319004.00-Pessoal Temporário	70.000,00	1542000000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	50.000,00	1542000000000
319013.00-Obrigações Patronais	20.000,00	1542000000000
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>285.000,00</b>	
339014.00-Diária	1.000,00	1542000000000
339030.00-Material de Consumo	59.000,00	1542000000000
339036.00-Serviços de Terceiros-PF	5.000,00	1542000000000
339039.00-Serviços de Terceiros-PJ	80.000,00	1542000000000
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>285.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTO</b>	<b>285.000,00</b>	
449051.00-Obras e Instalações	185.000,00	
449052.00-Equipamento e Material Permanente	100.000,00	
1236604042.094-Magisterio Jovens e Adultos		
<b>33000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>660.000,00</b>	
319004.00-Pessoal Temporario	250.000,00	1542107000000
319011.00-Vencimentos e Vantagens	300.000,00	1542107000000
319013.00-Obrigações Patronais	110.000,00	1542107000000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.600.000,00</b>	

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os recursos para cobertura do referido credito são os proveniente, dos previsto Artigo 43, Paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



PREFEITURA DE  
**PORTO DE MOZ**  
União, Força e Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.183.827/0001-00  
PODER EXECUTIVO

**ARTIGO 2º** – O credito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**ARTIGO 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz (PA), 21 de setembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES Assinado de forma digital por  
ROSIBERGUE TORRES  
CAMPOS:735394812 CAMPOS:73539481249  
49 Dados: 2021.09.21 11:18:18  
-03'00'

---

Rosibergue Tores Campos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**PORTO DE MOZ**  
União, Força e Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.183.827/0001-00  
PODER EXECUTIVO

Mensagem

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

O Projeto de Lei versa sobre a abertura de um Crédito Especial no exercício financeiro de 2021, com a finalidade os repasses financeiro feito pelo Novo FUNDEB, mais especificamente a **Complementação da União-VAAT**, que não consta do nosso orçamento de 2021.

Temos certeza de que contaremos com o espírito público dos Senhores para matéria em pauta.

ROSIBERGUE TORRES Assinado de forma digital por  
ROSIBERGUE TORRES  
CAMPOS:735394812 CAMPOS:73539481249  
49 Dados: 2021.09.21 11:18:39  
-03'00'

---

Rosibergue Tores Campos  
Prefeito Municipal